

Publicado no D.O.E. nº 10064  
Dia 09/11/17



2º Aditivo Termo de Ajuste nº 091/2013  
SEDS/Fernandes Pinheiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 091/2013, PROTOCOLO nº 12.168.421-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 062/2013 - CEAS/PR.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES**, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.323/0001-20, com sede à Avenida Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro/PR, CEP 84.535-000, representado neste ato por seu Prefeito em exercício, Senhor **Fabio Jacomel**, portador da carteira de identidade nº 8.198.865-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 033.745.969-08, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 898, Angai, Fernandes Pinheiro/PR, CEP 84.535-000, e-mail:prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br, telefone: (42) 3459-1109.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 091/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **18** (dezoito) meses, a partir de 08/01/2018 até **08/07/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

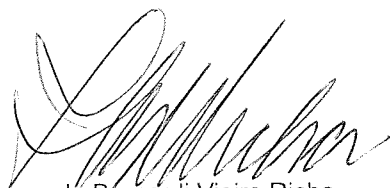
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

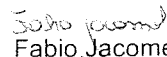
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

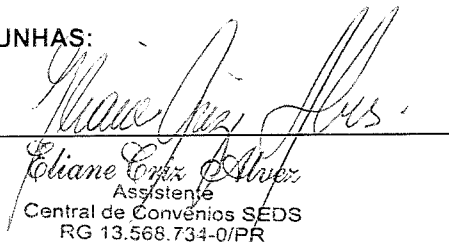


Fabio Jacomet  
Prefeito Municipal  
de Fernandes Pinheiro em exercício

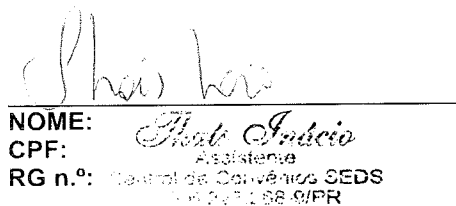


Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

**TESTEMUNHAS:**



NOME: Eliane Cruz Alves  
CPF:   
RG n.º:   
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Paulo André  
CPF:   
RG n.º:   
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

